

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos estabelece as condições técnicas e contratuais aplicáveis à venda, em hasta pública, de material lenhoso, decorrente da tempestade “Kristin”, a favor do Município de Vila de Rei, sito em Boafarinha, na freguesia e concelho de Vila de Rei, no âmbito das operações de corte e processamento das árvores afetadas, no âmbito da candidatura ao aviso-convite n.º 09/C08-I01.01/2026.

Cláusula 2.ª

Estado dos Bens

O material lenhoso objeto da presente hasta pública encontra-se distribuído em cinco aglomerados distanciados entre 50 a 150 metros, entre si, na localidade da Boafarinha.

Cláusula 3.ª

Preço Base e Adiantamento

- O valor indicado no Programa do Procedimento constitui a base de licitação de cada tonelada de material lenhoso, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- No momento da arrematação, o adjudicatária deverá proceder ao pagamento de € 150,00, a título de adiantamento, sobre o valor a determinar após a pesagem.
- O valor final a pagar corresponde ao peso efetivamente apurado em ato de pesagem, a realizar em local a indicar pelos Serviços Municipais, na presença de um representante do Município e do arrematante ou de quem o represente.
- A quantidade estimada de material lenhoso é de 10 camiões (piso móvel de 90 m3).

Cláusula 4.ª

Pagamento

O adjudicatário:

- Terá o prazo de 5 dias úteis para iniciar o tratamento e transporte do material lenhoso, após a data da adjudicação, no seguimento da arrematação e pagamento de adiantamento, com meios próprios e adequados.
- Terá o prazo de 5 dias úteis para finalizar os trabalhos indicados no número anterior.

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei
 274 890 010
 geral@cm-viladerei.pt
 www.cm-viladerei.pt
NIPC 506 932 273

- Dispõe do prazo de 2 dias úteis, a contar da data da última pesagem, para proceder ao pagamento do valor total, ao qual será deduzido o valor anteriormente adiantado.
- É responsável pela limpeza de quaisquer resíduos resultantes das operações de levantamento, remoção e transporte.
- Deverá tomar todas as providências e recorrer aos procedimentos necessários para preservar os espaços envolventes aos aglomerados, no tratamento e transporte do material lenhoso.
- Encaminhar os materiais lenhosos para destino final adequado.
- Cumprir todas as obrigações fiscais e legais decorrentes da aquisição dos bens.

Cláusula 7.ª

Incumprimento

O incumprimento, pelo adjudicatário, de qualquer uma das obrigações previstas no presente Caderno de Encargos determina a perda a favor do Município de Vila de Rei dos valores já pagos, sem prejuízo do direito de indemnização por eventuais danos causados.

Cláusula 8.ª

Casos Omissos

Os casos omissos no presente Caderno de Encargos são resolvidos de acordo com o disposto no Programa do Procedimento e na legislação aplicável, designadamente o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.